

**PORTARIA Nº 576/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR

**CONSIDERANDO** a Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e capacitar os conselheiros a respeito da elaboração de Pareceres e Decisões das denúncias e dos processos éticos de modo a garantir a todos os profissionais os princípios constitucionais e normativos relativos às atividades;

**CONSIDERANDO** os profissionais de Enfermagem que atuam como Conselheiros, elaborando Pareceres e Decisões de Admissibilidade, Inadmissibilidade e Decisões de Julgamento;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a colaboradora Ramone Aparecida Przenyczka para realizar capacitação e treinamento dos Conselheiros para instrução de processos éticos do Coren/PR.

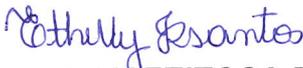
**Art. 2º** Compete à chefia da Divisão de Processos Éticos emitir a convocatória e certificado de realização da atividade, bem como exigir a elaboração de lista de presença para o dia da atividade realizada.

**Art. 3º** Fixa-se o limite 03 (três) atividades mensais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária